



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 089, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1008, no dia 27/07/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.140,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.140,00 (quinze mil e cento e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 19	R\$ 130,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 130,00</b>

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$ 100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 7027	R\$ 14.910,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.910,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.140,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 24	R\$ 130,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 130,00</b>

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$ 100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7049	R\$ 14.910,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.910,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.140,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de julho de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

